



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Relatório de Correição Ordinária na  
2ª Vara Federal de Volta Redonda  
Subseção de Volta Redonda**

**23 a 27/10/2017**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA .....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA .....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5.	GESTÃO DE METAS .....	9
5.1.	Metas internas .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade) .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade) .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	13
6.1.	Produção e classificação de sentenças .....	13
6.2.	Acervo concluso .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR) ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.4.	Audiências .....	15
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	16
7.1.	Acervo da unidade .....	16
7.2.	Gráficos da evolução do acervo da Vara .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.2.1.	Acervo total .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.2.2.	Acervo ativo .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.2.3.	Acervo suspenso .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	18
8.1.	Crítérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários .....	19
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada .....	19
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO .....	20
9.1.	Balcão de entrada .....	20
9.2.	Processos em segredo de justiça .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) .	21
9.4.	Publicação de atos judiciais .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.6.	Documentos pendentes de juntada .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.8.	Remessa externa .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA .....	24



11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	26
12.	BENS PENHORADOS .....	28
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....	30
14.	LIVROS E PASTAS .....	31
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	33
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	34
16.1.	CRIMINAL .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
16.1.2.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
16.1.3.	Audiências de Custódia.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
16.1.4.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
16.1.4.	Controle de Prescrição .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
16.1.5.	Execução Penal (classe 27003) .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	37
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....	37
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....	39
20.	ENCERRAMENTO .....	39



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Volta Redonda (02VF-VR), de 23 a 27/10/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal LILIAN MARA DE SOUZA FERREIRA, substituta no exercício da titularidade da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 405 processos físicos, sendo 288 em trâmite e 117 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

**Denominação:** 2ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VFVR-RJ)

**Data de instalação:** 30/03/1999 (antiga 4ª Vara)

**Endereço:** Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, Bairro Aterrado, no Município de Volta Redonda – Rio de Janeiro

**Distância da Direção do Foro (SJRJ):** 130 Km

Juíza **Titular:** Dr<sup>a</sup> Fabiola Utzig Haselof, em férias durante a correição. A titularidade foi exercida pela Dr<sup>a</sup> Lilian Mara de Souza Ferreira, conforme ATO217/ATC.

**Juiz Substituto:** vago

**Diretor de Secretaria:** Dr. Anderson Kaye

**Competência:** 1) Penal

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Out/15	1	10	1	1	13	15
Out/17	4	5	0	1	10	14

Em julho/2017, quando o diretor tomou posse na 2ª Vara Federal de Volta Redonda, o agente de segurança do juízo foi posto à disposição da Subseção, pois a juíza titular trouxe um agente de Macaé.





#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor ANDERSON KAYE, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores GLAUCO LASNEAUX VIVAS e CARLOS ALBERTO RODRIGUES REZENDE, VALÉRIA DE OLIVEIRA LOPES e pelo Oficial de Gabinete SYLVIA MARIA DA SILVA SEITO, todos bacharéis no Curso de Direito, e com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 63,33% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 23/6/2017 a 30/6/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

#### 5. GESTÃO DE METAS

##### 5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: dar andamento no início de cada mês aos processos parados; e realização de todas as informações feitas nos sistemas de apoio em até 30 dias.

##### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas nº 1 (Produtividade) e 2 (Celeridade). O Diretor afirmou que a unidade atingiu quase todas as metas 2016/CNJ. O Diretor afirmou que a unidade atingiu quase todas as metas 2016/CNJ; e os servidores estão familiarizados com as metas 2017/CNJ.

##### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

**“Identificar e julgar quantidade maior de processos de conhecimento que**



### os distribuídos no ano corrente”<sup>2</sup>

O órgão recebeu, por distribuição, 266 processos em 2016 e julgou 403, cumprindo 157% da meta nº 1 CNJ/2016.

Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
<b>1º Grau</b>	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
<b>Juizado Especial Federal</b>	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
<b>Turma Recursal</b>	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
<b>Tribunal Regional Federal</b>	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
<b>Total - 2ª Região</b>	234.898	256.601	1.925	92%
<b>02ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ</b>	<b>403</b>	<b>266</b>	<b>11</b>	<b>157%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017.

### 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e (ii) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e 2º graus; (iii) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (iv) 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos Juizados Especiais Federais”.

#### Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 98% dos 1.163 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2011).

<sup>2</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitam em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	02ª Vara Federal de Volta Redonda-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>119.151</b>	<b>106.450</b>	<b>5.082</b>	<b>111.532</b>	<b>7.619</b>	<b>94%</b>
<b>02ª Vara Federal de Volta Redonda-SJRJ</b>	<b>1.163</b>	<b>1.096</b>	<b>41</b>	<b>1.137</b>	<b>26</b>	<b>98%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017.

### Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 98% dos 1.428 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	02ª Vara Federal de Volta Redonda-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>167.653</b>	<b>148.128</b>	<b>7.927</b>	<b>156.055</b>	<b>11.598</b>	<b>93%</b>
<b>02ª Vara Federal de Volta Redonda-SJRJ</b>	<b>1.428</b>	<b>1.350</b>	<b>48</b>	<b>1.398</b>	<b>30</b>	<b>98%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017.

### Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2016:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
00023178020064025104	Ação Penal	Crime contra ordem tributária.	sim	Conclusão para sentença.	15/09/17
00010619220124025104	Ação Penal	Contrabando.	sim	Suspensão – art. 366 CPP	7/08/17
00015717620104025104	Ação Penal	Estelionato.	sim	Intimação de decisão.	13/09/17
00014651720104025104	Ação Penal	Fraude contra previdência	sim	Conclusão para decisão.	01/6/17
00032086220104025104	Ação Penal	Crime contra honra	sim	Intimação de despacho.	14/09/17
00008084120114025104	Ação Penal	Estelionato	sim	Intimação de despacho.	10/10/17
00027055620084025154	Ação Penal	Crime contra telecomunicações	sim	Intimação de despacho.	28/06/17
00027011920084025154	Ação Penal	Crime contra telecomunicações	sim	Carga para MPF.	18/10/17
00034384120094025104	Ação Penal	contrabando	sim	Remessa para o TRF2.	19/06/17



00032513320094025104	Ação Penal	Crime contra ordem tributária	sim	Juntada.	03/07/17
----------------------	------------	-------------------------------	-----	----------	----------

TRF2  
Fls 123

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correccionada.



## 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

### 6.1. Produção e classificação de sentenças

A A unidade correccionada produziu 95 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017), com média de 08 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	01
B1	Homologatória de acordo	00
B2	Repetitiva (padronizada)	00
C	Sem resolução do mérito	01
D1	Penal condenatória	33
D2	Penal absolutória	21
D3	Rejeição de queixa	00
D4	Rejeição de denúncia	00
E1	Extintiva de punibilidade	39
E2	Suspensão condicional da pena	00

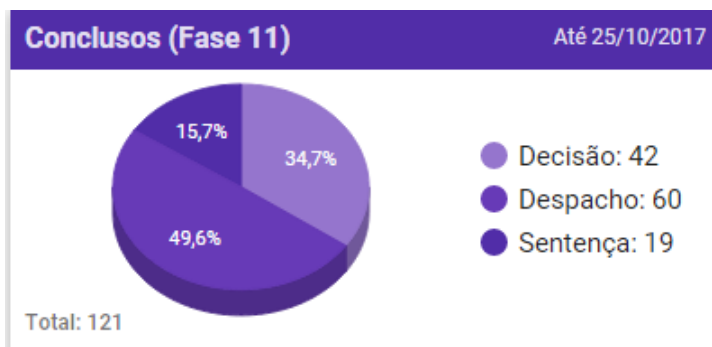
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/10/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO C	TIPO D1	TIPO D2	TIPO E1
0180996-53.2016.4.02.5104	0002206-62.2007.4.02.5104	0000767-24.2014.4.02.5119	0500315-65.2015.4.02.5104	0000414-34.2011.4.02.5104
		0000012-29.2011.4.02.5111	0500602-91.2016.4.02.5104	0000012-29.2011.4.02.5111
		0000038-82.2010.4.02.5104	0503126-56.2005.4.02.5101	0000581-66.2002.4.02.5104
		0000078-25.2014.4.02.5104	0001734-17.2014.4.02.5104	0000844-20.2010.4.02.5104
		0000401-98.2012.4.02.5104	0500217-80.2015.4.02.5104	0001071-10.2010.4.02.5104

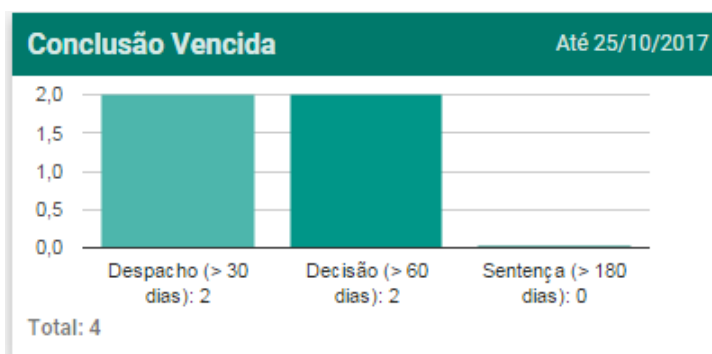


## 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 25/10/2017

## 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 25/10/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 06/11/2017) indica não haver processos conclusos para sentença, decisão ou despacho além do prazo (art. 227, CNCR).

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

### Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclusos
0500229-26.2017.4.02.5104	Apenso Criminal	Quebra de sigilo telefônico.	9.856	13/09/17	42



0121958-76.2017.4.02.5104	Pedido de quebra de sigilo de dados	Processo tramitando com segredo de justiça	---	22/09/17	33
---------------------------	-------------------------------------	--	-----	----------	----

**Conclusos para decisão**

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclusos
0500046-55.2017.4.02.5104	Comunicação de prisão	Desacato.	166	07/08/17	78
0500287-29.2017.4.02.5104	Execução Penal	Carta execução de Sentença Penal	97	16/08/17	69

Sugere-se priorizar a prolação de sentença nos processos conclusos para despacho e decisão além dos prazos (art. 227, I e II CNCR).

**6.4. Audiências**

Nos últimos 12 meses (01/10/2016 até 30/09/2017) foram designadas 202 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

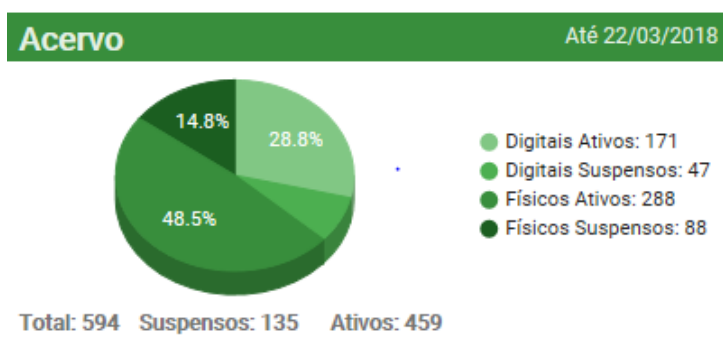
### 7.1. Acervo da unidade

Mês : Setembro ▾ Vara : 02ª Vara Federal de Volta Redonda ▾

Tipo de Processo ▾

			Eletrônico	Físico	Total		
Medidas ▾ Ano ▾ Situacao Processo ▾	Processos	2013	Trâmite	1730	1502	3232	
			Suspensão	1526	1277	2803	
			Recurso TRF-2	379	590	969	
		2014	Trâmite	1746	760	2506	
			Suspensão	2426	642	3068	
			Recurso TRF-2	778	573	1351	
		2015	Trâmite	1418	534	1952	
			Suspensão	3138	468	3606	
			Recurso TRF-2	850	454	1304	
		2016	Trâmite	41	499	540	
			Suspensão	10	140	150	
			Recurso TRF-2	849	390	1239	
		2017	Trâmite	110	303	413	
			Suspensão	22	111	133	
			Recurso TRF-2	554	347	901	
		<b>Total</b>			<b>15577</b>	<b>8590</b>	<b>24167</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 25/10/2017



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 23/3/2018





Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

TRF2  
Fls 128

	<b>Correição Abr/2014*</b>	<b>Correição Out/2015*</b>	<b>Correição Out/2017</b>
Total	7.264	6.862	1.447
Suspensos	2.759	3.606	133
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	1.288	1.304	8901
<b>Tramitação ajustada</b>	3.217	1.952	413

\*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 22/3/18

## 7.2. Gráficos da evolução do acervo da Vara

### 7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 22/3/2018

### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 22/3/2018

### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 23/3/2018

Em julho/2016, a 2ª Vara Federal de Volta Redonda foi especializada em matéria criminal (Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021).

## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO



### **8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários**

Dois servidores, sendo um supervisor, são responsáveis pelos processos sensíveis (prisões em flagrante, prisões cautelares, segredo de justiça, grandes operações e processos com vários Réus). Os processos físicos recebem etiquetas, mas os eletrônicos não têm identificadores, por serem poucos, ao ponto dos servidores conhecê-los pelo número ou nome (da operação).

### **8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada**

Os processos que estão maduros para sentença são analisados, primeiramente, pela supervisão. Após, os autos são encaminhados para o escaninho SENTENÇAS, para exame do oficial de gabinete, que, sendo o caso, abre a conclusão. As conversões em diligência são muito raras.



**9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO**

**9.1. Balcão de entrada**

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara
0002034-87.2000.4.02.5104 - Local 404) 2017.3000.859213-0	3000	Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela int		21/09/2017 15:27	PETWEB	Execução Fiscal	
0002147-30.2014.4.02.5104 - Local 404) MCR.0404.000617-5/2013 JARDIM AMALIA - RUAP DEVOLVIDO COM RESULTADO	27003			06/10/2017 10:37	JRUSDN	Cartos	
0500235-33.2017.4.02.5104 - Local 404) OFC.0404.000559-0/2017 RETIRO - AVENIDA GEN DEVOLVIDO COM RESULTADO	27003			10/10/2017 15:15	JRUSDN		
0500243-10.2017.4.02.5104 - Local 404) OFC.0404.000559-0/2017 RETIRO - AVENIDA GEN DEVOLVIDO COM RESULTADO	27003			10/10/2017 15:15	JRUSDN		
0500269-08.2017.4.02.5104 - Local 404) OFC.0404.000557-8/2017 RETIRO - AVENIDA GEN DEVOLVIDO COM RESULTADO	27003			10/10/2017 15:15	JRUSDN		
0500263-98.2017.4.02.5104 - Local 404) OFC.0404.000560-8/2017 RETIRO - AVENIDA GEN DEVOLVIDO COM RESULTADO	27003			10/10/2017 15:15	JRUSDN		
0002147-30.2014.4.02.5104 - Local 404) OFC.0404.000520-3/2017 BRASILANDIA - RODOV DEVOLVIDO COM RESULTADO	27003			13/10/2017 08:31	JRJOVH		
0500286-15.2015.4.02.5104	21000	RM CONF-106/Remessa, Carga Para Ministério Público p		13/10/2017 09:50	PORTALW	Remessa MPF em 05/10	02ª Vara Federal d
0001975-93.2011.4.02.5104	21000	RM CONF-106/Remessa, Carga Para Ministério Público p		13/10/2017 09:50	PORTALW	Remessa MPF em 09/10	02ª Vara Federal d
0500079-60.2017.4.02.5104 - Local 404) 2017.3000.942590-9	21000	Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela int		18/10/2017 10:56	PETWEB		
0500048-25.2017.4.02.5104 - Local 404) OFC.0404.000539-0/2017 CENTRO - RUA LUIZ DI Remessa Interna	27003			17/10/2017 15:53	JRUSGF		
0500551-17.2015.4.02.5104 - Local 404) MPR.0404.000016-5/2016 - RUA SETE DE SETEN Devolução de Remessa - Mandado Revogado	27003			17/10/2017 16:21	JRURRZ		
0500445-84.2017.4.02.5104	27003	Distribuição-Sorteio Automático		18/10/2017 11:38	JRURKO		02ª Vara Federal d
0500454-52.2017.4.02.5102 - Local 102) OFC.0102.000071-2/2017 - RUA JOSÉ FULGÊNC Remessa Interna	27003			18/10/2017 14:19	JRUMSF		
0001975-93.2011.4.02.5104 - Local 404) 2017.3000.957232-0	21000	Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela int		19/10/2017 10:33	PETWEB		
0000096-03.2001.4.02.5104 - Local 404) MCR.0404.000862-0/2017	27003	DEVOLVIDO COM RESULTADO		19/10/2017 13:38	JRUSLP		
0500455-85.2016.4.02.5104 - Local 404) OFC.0404.000569-9/2017	27003	DEVOLVIDO COM RESULTADO		19/10/2017 13:47	JRUSLP		

No dia 24/10/2017, às 14:55 horas, existiam 28 processos aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
21/09/17	0002034-67.2000.4.02.5104	3000	Contribuição social - multa - dívida ativa
06/10/17	0002147-30.2014.4.02.5104	27003	Apropriação indébita previdenciária
10/10/17	0500243-10.2017.4.02.5104	27003	Uso de documento falso
10/10/17	0500269-08.2017.4.02.5104	28005	Direito processual penal
10/10/17	0500263-98.2017.4.02.5104	27003	Agrotóxicos - crime contra o meio ambiente

Sugere-se estabelecer rotinas diárias de verificação do balcão de entrada para prevenir acúmulo de processos, petições, ofícios e outros documentos sem movimentação cartorária.

**9.2. Processos em segredo de justiça**



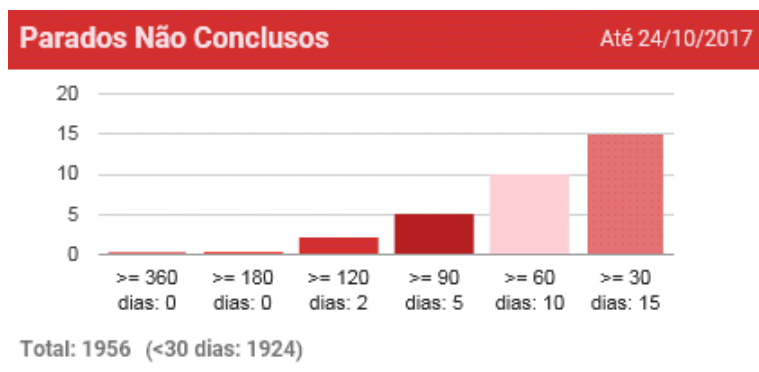
Posição em	04/10/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	29
Sistema	11
Documento	15
<b>Total Geral</b>	<b>55</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 24/10/2017

Número	Classe	Tipo de segredo	Data da decisão de segredo	Observação
00026566820084025104	24004	documento	26/09/08	---
00000960320014025104	21000	documento	30/06/08	---
00026575320084025104	21000	documento	09/05/08	---

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 24/10/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 32 processos, equivalentes a 7,7% do acervo com tramitação ativa.

Sugere-se priorizar o andamento dos processos não concluídos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).



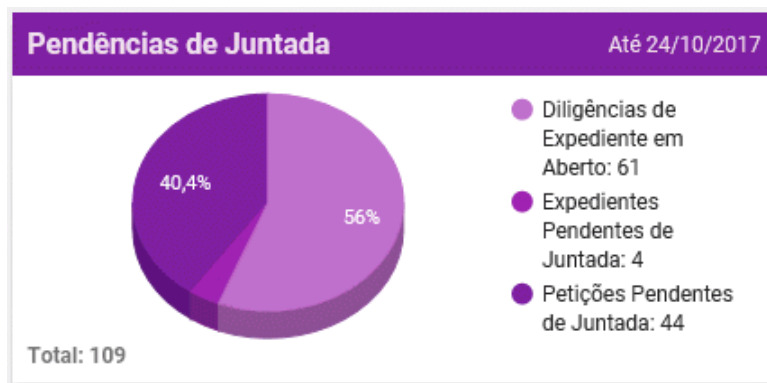
#### 9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	10/2016 a 09/2017
	Processos	7.891
	Boletins	116
	Média (Proc. / Bol.)	68,03
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,26

Fonte: PORTAL, acesso em 25/10/2017

#### 9.5. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 24/10/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
13/05/16	2016.5402.000205-9	0006357-86.2005.4.02.5154	Sem descrição	529	Arquivo geral
13/05/16	2016.5402.000208-3	0004971-89.2003.4.02.5154	Sem descrição	529	Arquivo geral
29/05/17	2017.5402.000096-9	0000875-31.2003.4.02.5154	Sem descrição	148	Arquivo geral





Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
00007727220064025104	21000	Remessa, carga para o Ministério Público - criminal	23/10/17	Devolvido em 12/12/17. Último movimento em 13/12/17: remessa interna para o arquivo geral
00007700520064025104	21000	Remessa, carga para o Ministério Público - criminal	23/10/17	Devolvido em 12/12/17. Último movimento em 13/12/17: remessa interna para o arquivo geral
00019298020064025104	21000	Remessa, carga para o Ministério Público - criminal	23/10/17	Devolvido em 12/12/17. Último movimento em 13/12/17: remessa interna para o arquivo geral
00008607620074025104	21000	Remessa, carga para o Ministério Público - criminal	23/10/17	Devolvido em 12/12/17. Último movimento em 13/12/17: remessa interna para o arquivo geral
00036494820074025104	26003	Remessa, carga para o Ministério Público por motivo de vista	06/11/17	Sem devolução, sendo aquele o último movimento.

Sugere-se cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que ainda estejam fora da Secretaria além dos prazos legais.

## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	00	00	00
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	00	00	00
Outras	00	00	00





ações/Improbidade Administrativa			
Ações Populares	00	00	00
Mandados de Segurança Coletivas	00	00	00
Habeas Corpus	00	00	00
Processos criminais com réus presos	03	00	00

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0500021-13.2015.4.02.5104	Pedido de prisão preventiva	Tráfico de drogas	sim	Devolução de remessa MPF	05/07/17
0500079-88.2016.4.02.5101	Inquérito Policial	Falsa identidade	sim	Remessa interna para redistribuição	24/10/17
0175283-63.2017.4.02.5104	Inquérito Policial	Crimes contra Telecomunic.	sim	Cl. p/ desp.	23/10/17

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
CRI – PROCESSOS SUSPENSOS	02
EXECUÇÃO PENAL - SUSPENSOS	20

Os processos físicos são separados nos escaninhos com o mês final do prazo, verificados pelos servidores de cada setor (execução penal e processos comuns).

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0500159-09.2017.4.02.5104	Aguardando decisão de instância superior	12/07/17	Aguardando o julgamento do HC 396.288/RJ.
0500241-40.2017.4.02.5104	Aguardando decisão de instância superior	08/08/17	Aguardando o julgamento do HC 396.288/RJ.
0500070-83.2017.4.02.5104	Aguardando decisão de instância superior	14/08/17	Aguardando o julgamento de conflito de competência.
0500352-92.2015.4.02.5104	Outros – processos criminais.	25/01/17	Aguardando pagamento de multa e custas (24 parcelas).
0003390-82.2009.4.02.5104	Outros – processos criminais.	28/03/17	Processo suspenso até o término do parcelamento do crédito tributário objeto das investigações dos autos.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0000776-12.2006.4.02.5104	Art. 366 do CPP	12/06/17	Processo suspenso por 180 dias.



0003765- 83.2009.4.02.5104	Art. 366 do CPP	14/06/17	Processo suspenso por 180 dias.
0003083- 55.2014.4.02.5104	Art. 366 do CPP	14/06/17	Processo suspenso por 180 dias.
0003021- 59.2007.4.02.5104	Art. 89 da Lei 9.099/95.	22/06/17	Aguardando período de prova de 2 anos.
0003672- 81.2013.4.02.5104	Art. 89 da Lei 9.099/95.	08/08/17	Despacho, de 02/08/17, que prorrogou o período de prova por mais 3 meses.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correccionada.

TRF2  
Fls 138

**12. BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 03/10/2017, apresenta cadastramento de 24 bens penhorados pelo Juízo. Analisados a amostra de feitos a seguir, se constatou, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0000194-17.2003.4.02.5104	30/05/06	sim	Baixa em 07/10/2015
0000519-55.2004.4.02.5104	19/12/97	sim	Baixa em 07/10/2015
0000672-73.2013.4.02.5104	20/03/14	sim	Baixa em 05/12/2015
0000758-59.2004.4.02.5104	19/12/97	sim	Baixa em 06/09/2013
0004093-81.2007.4.02.5104	21/10/13	sim	Suspensão em 14/07/2015, por suscitado conflito de competência.

**Processo:** 0000194-17.2003.4.02.5104

**Executado:** SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDA

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Data da Penhora:** 30/05/2006 15:55

**Valor do Débito:** R\$ 19.387,96

1) **Tipo do Bem:**  
**Valor do Bem:** R\$ 6.000,00

2) **Tipo do Bem:** Móvel

**Valor do Bem:** R\$ 10.000,00

**Mandado:**MEF.0404.000242-0/2006

**Processo:** 0000519-55.2004.4.02.5104

**Executado:** BORGES MUNDO DAS BATERIAS LTDA

**Exequente:** CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Data da Penhora:** 19/12/1997

**Valor do Débito:** R\$ 63.658,29



**Tipo do Bem:** Casa  
**Valor do Bem:** R\$ 500.000,00  
**Mandado:**MEF.0404.001476-1/2012

**Processo:** 0000672-73.2013.4.02.5104

**Executado:** ELIOMAR MOURA DA CUNHA  
**Exequente:** ELIOMAR MOURA DA CUNHA

**Data da Penhora:** 20/03/2014  
**Valor do Débito:** R\$ 23.802,87

**Tipo do Bem:** Móvel  
**Valor do Bem:** R\$ 1.000,00  
**Mandado:**MEF.0404.000312-3/2014

Neste feito encontram-se acautelados/apreendidos 7 (sete) bens diferentes cadastrados, sendo o valor total de R\$ 11.350,00.

**Processo:** 0000758-59.2004.4.02.5104

**Executado:** BORGES MUNDO DAS BATERIAS LTDA  
**Exequente:** CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Data da Penhora:** 19/12/1997  
**Valor do Débito:** R\$ 111.414,54

**Tipo do Bem:** Casa  
**Valor do Bem:** R\$ 500.000,00  
**Mandado:**MEF.0404.000967-4/2012

**Processo:** 0004093-81.2007.4.02.5104

**Executado:** SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDA  
**Exequente:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

**Data da Penhora:** 21/10/2013  
**Valor do Débito:** R\$ 3.378,58

**Tipo do Bem:** Móvel  
**Valor do Bem:** R\$ 7.500,00  
**Mandado:**MEF.0404.001066-5/2013

**Processo:** 0004094-66.2007.4.02.5104

**Executado:** COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE BARRA MANSA LTDA  
**Exequente:**

**Data da Penhora:** 05/08/2008 12:00  
**Valor do Débito:** R\$ 7.000,00

**Tipo do Bem:** Móvel  
**Valor do Bem:** R\$ 22.000,00

**Mandado:**

**Quantidade de Bens diferentes:**1 **Valor Total dos Bens:** R\$ 22.000,00

Sugere-se: proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR

**13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

O Relatório de Material Apreendido/Acautelado extraído do sistema Apolo em 3/10/2017, destinado a registrar os bens desprovidos de conteúdo econômico, apontou a existência de 17 processos com bens cadastrados. Verificados por amostragem constatou-se o seguinte:

**Processos analisados**

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
00026566820084025104	16/12/16	sim	Decisão em 20/10/2017 remetida para publicação
00036043420134025104	09/05/17	sim	19/10/2017
00171019020144025101	14/11/16	sim	Concluso em 13/07/2017 e proferido despacho registrado no sistema em 08/08/2017
05000266420174025104	25/04/17	sim	Conclusão em 21/06/2017
05000798820164025101	11/05/17	sim	Concluso em 18/09/2017 e proferida decisão registrada no sistema em 10/10/2017

**13.1. DESTINAÇÃO E REGISTRO DE BENS NO SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS- SNBA.**

O mapa extraído do sistema de informação eletrônica do Conselho Nacional de Justiça referente a obrigatoriedade de cadastramento de bens no Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), destinado ao cadastramento de bens dotados de conteúdo econômico, registra um único processo de n. 200851040026562, versando os bens sobre as espécies: bens imóveis, computadores e acessórios, moeda e veículo automotores, avaliados no total de R\$ 2.644,489,36.

Impende registrar que o Diretor da Secretaria informou que o Sistema Nacional de Bens Apreendidos encontra-se alimentado como os dados de todos os bens apreendidos da Vara, com execução da ação penal n.



0003020-69.2010.4.2.5104, uma vez que o sistema não reconhece os bens dessa ação como pertencentes ao Juízo. Tal fato decorre da redistribuição dos autos da 3ª Vara para a 2ª, quando da especialização. Buscando solucionar o problema enviou e-mail para o controlador do sistema para regularização, mas não obteve resposta até o momento.

### Analise do processo n. 2008.51040026562.

Feito composto por 58 acusados no polo passivo da relação processual.

Sentença proferida em 27/05/2017 (fls. 20640/21064).

Em apenso, processo n. 0002656-68.2008.4.02.5104 especificando os relação de bens e documentos apreendidos às fls. 4759/4806). Certidão à fl. 4807/4811, datada de 16/6/2016 de elaboração da relação de veículos apreendidos que serão leiloados.

A cautelar em apenso n. 0002656-68.2008.4.02.5104 teve como último ato judicial a decisão proferida em 25/09/2017, às fls. 4920/4921, tendo por objeto analisar o tema da alienação antecipada:

Sugere-se cadastrar no Apolo os bens acautelados e apreendidos nos processos redistribuídos da 1ª e 3ª Varas Federais, que se encontram registrados no SNBA, evitando a baixa do feito sem que ocorra a destinação dos bens (art. 6º, parágrafo único da Resolução nº 63 do CNJ).

## 14. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 7 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

	Abertura	Finalidade na capa	Folhas numeradas e rubricadas
Livro de ponto dos servidores	Sim	Não	Não estão rubricadas
Livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo	Sim	Sim	Não estão rubricadas
Livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio	Sim	Finalidade na lombada	Não estão rubricadas
Livro de entrega de autos às partes sem traslado	Sim	Finalidade na lombada	Sim
Pasta de carga ao Ministério Público	Sim	Finalidade na lombada	Não estão rubricadas
Pasta de termos de fiança	Sim	Não	Sim
Pasta de suspensão condicional da pena e do processo	Não	Sim	As páginas estão fora de ordem e nem todas estão rubricadas
Livro de Reclamações	Sim	Sim	Sim



Obs<sup>1</sup>: Art. 149. Garantidas a autenticidade, a segurança e a inalterabilidade, adotam-se as seguintes pastas eletrônicas obrigatórias, cujos dados e documentos serão gerenciados pelo sistema de acompanhamento processual: I – pasta de mandados; II – pasta de ofícios; III – pasta de alvarás; IV – pasta de relatórios de inspeções; V – pasta de atas de audiências; VI – pasta de mandados de prisão; VII – pasta de sentenças.

Obs<sup>2</sup>: Extinto livro de rol de culpados: Provimento 00010/CR-TRF2, de 16.09.201

Sugere-se regularizar os livros obrigatórios colocando (i) a finalidade na capa, (ii) o número de ordem na lombada; e (iii) numeração e rubrica em todas as páginas.

TRF2  
Fls 143





## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 2ª Vara Federal de Volta Redonda está localizada Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, Bairro Aterrado, no Município de Volta Redonda – Rio de Janeiro, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é adequada e o lay-out funcional, com mobiliário bem dividido, em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam novas, são apropriadas. Existe uma pequena copa na secretaria e, uma grande copa da Subseção Judiciária para refeições, no 2º andar do prédio.

Os aparelhos de ar-condicionado do Gabinete da Juíza refrigeram satisfatoriamente o ambiente.



## 16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

### 16.1.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

O Diretor de Secretaria informou desconhecer mandados de prisão anteriores a 12.09.2012 pendentes de cumprimento. Salientou que somente tomou posse na Vara há aproximadamente três meses, mas possui o controle dos mandados expedidos no sistema Apolo.

### 16.1.2. Audiências de Custódia

A 2ªVF de Volta Redonda- RJ não realizou audiência de custódia após a sua especificação ocorrida em julho/2016, vez que nas prisões em flagrante, após a comunicação da prisão e constatada a hipótese legal de livramento, é determinada imediatamente a expedição do alvará, tornando-se desnecessária a fixação da audiência para tal fim.

### 16.1.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento

No processo n. 0500046-55.2017.4.02.5104 deferida a liberdade provisória em 24/06/2016 e determinada a expedição imediata do alvará de soltura. Alvará de soltura n. 107/2016 cumprido em 26/06/2016, às 15:00 hs. (fl.91)

No processo n. 0500231-39.2016.4.02.5101 deferida a liberdade provisória em 16/08/2016, e determinada a expedição imediata do alvará de soltura. Alvará de soltura n. 0404.000004-6/2016 cumprido em 17/08/2016, às 21:15 hs. (fl.129)

No processo n. 0500312-76.2016.4.02.5104 revogada a prisão preventiva, por força do HC n. 373.612-RJ liberdade provisória em 16/08/2016, e determinada a expedição imediata do alvará de soltura. Alvará



de soltura n. 0404.000004-6/2016 cumprido em 17/08/2016, às 21:15 hs.  
(fl.129)

TRF2  
Fls 146

#### **16.1.4. Controle de Prescrição**

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Constatam informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos nas contracapas, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.

Por amostragem, analisados dos seguintes feitos e, s.m.j., não constadas falhas:

0503126-56.2005.4.02.5101  
0002101-12.2012.4.02.5104  
0500073-09.2015.4.02.5104  
0003347-72.2014.4.02.5104  
0500261-02.2015.4.02.5104  
0500601-43.2015.4.02.5104  
0001456-55.2010.4.02.5104  
0003484-54.2014.4.02.5104  
0500120-46.2016.4.02.5104

#### **16.2. EXECUÇÃO PENAL**

Há 55 processos em execução penal em tramitação na 2ª Vara Federal de Volta Redonda, inspecionada a amostra a seguir, não se verificou irregularidade, s.m.j.:

0000086-02.2014.4.02.5104  
0000104-23.2014.4.02.5104  
0000186-54.2014.4.02.5104  
0000284-78.2010.4.02.5104  
0000285-63.2010.4.02.5104  
0000286-48.2010.4.02.5104  
0000287-33.2010.4.02.5104  
0000739-04.2014.4.02.5104



JUSTIÇA  
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **02 VF-VR – 23 a 27/10/2017**

TRF2  
Fls 147

**17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

As recomendações feitas na correição anterior foram cumpridas pelo Juízo nos termos do ofício nº JFRJ-OFI-2016/00470:

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório:* o Juízo informou a adoção de ações para priorizar os processos incluídos nas Metas do CNJ, apresentando a situação da movimentação atualizada dos processos listados no relatório da Correição 2015;
2. *Dar andamento aos processos de verificação obrigatória:* o Juízo informou a situação da movimentação atualizada nos processos listados no relatório da Correição 2015;
3. *Retificar a classe do processo nº 0001961-61.2001.4.02.5104 para categoria específica:* proferido despacho em 07/01/2016 determinando a alteração da classe;
4. *Efetuar o adequado controle da prescrição penal, nos termos dos artigos 248 a 250 da CNCR:* pendências respondidas no item relativo aos processos de metas;
5. *Dar maior celeridade às cartas precatórias penais, em especial às que se encontram sem o primeiro despacho:* o Juízo esclareceu que, em geral, a demora é específica nos casos de videoconferência, dependendo de agendamento por parte do juízo deprecante. Informou que será adotado o procedimento de devolução da carta caso o agendamento demore;
6. *Revisar a classificação das sentenças proferidas no período analisado, classificadas como tipos "A", "B1" e "B2", considerando a identificação de amostras classificadas equivocadamente:* implementadas medidas para correta classificação das sentenças no corpo do texto;
7. *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada:* implementadas medidas para correta classificação das sentenças no corpo do texto;
8. *Buscar o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro do movimento de conclusão para sentença, de modo a evitar que as sentenças sejam classificadas como 'vazias':* implementadas medidas para a classificação correta;
9. *Zelar pela devida amarração e identificação (através de etiquetas apropriadas) dos volumes dos processos, evitando-se o extravio e eventual perda:* foi abolido o uso de elásticos para a união dos processos, bem como serão reforçados os barbantes dos processos antigos;
10. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido:* a Secretaria elaborará mensalmente listagem com os processos parados para o devido andamento prioritário;



11. *Regularizar o andamento da fase 18 nos processos já sentenciados (345) e com trânsito em julgado, sem tal fase informada: foi realizado mutirão, em 18/12/2015, para a regularização dos processos;*
12. *Verificar e cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido: processos cobrados verbalmente e por meio de ofícios;*
13. *Verificar os processos sob sigilo (segredo de Justiça), uma vez que foram encontrados na amostra analisada, processos, sem anotação do segredo de justiça na capa dos autos: será dada atenção especial às respectivas etiquetas;*
14. *Verificar a situação do Livro de Rol dos Culpados, tendo em vista que o referido livro (pasta de guias) encontra-se vazio (sem folhas ou guias arquivadas): a Secretaria deixou de registrar manualmente no livro, tendo em vista que as informações estão disponíveis eletronicamente;*
15. *Regularizar a situação da petição pendente de juntada número 2014.7451.011781-4, de maio/2014, referente ao processo n.º 00014247920124025104: o processo será regularizado assim que retornar do TRF2;*
16. *Reativar os processos cujo motivo de suspensão já tenha cessado: os processos foram reativados, sendo lançado no APOLO a data final da suspensão dos demais processos;*
17. *Atentar para os motivos de suspensão cadastrados equivocadamente no Sistema Apolo, recadastrando o real motivo, conforme descrito no Relatório de correição: todos os motivos foram retificados.*

## **18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS**

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



## **19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES**

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. priorizar a prolação de sentença nos processos conclusos para despacho e decisão além dos prazos (art. 227, I e II CNCR);
2. estabelecer rotinas diárias de verificação do balcão de entrada para prevenir acúmulo de processos, petições, ofícios e outros documentos sem movimentação cartorária;
3. priorizar o andamento dos processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido na CNCR (art. 228);
4. desarquivar os autos a fim de serem juntadas as petições pendentes;
5. identificar e movimentar o processo que aguarda movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido na CNCR (art. 228);
6. cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que ainda estejam fora da Secretaria além dos prazos legais;
7. cadastrar os bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR;
8. regularizar os livros obrigatórios colocando (i) a finalidade na capa, (ii) o número de ordem na lombada; e (iii) numeração e rubrica em todas as páginas.

## **20. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional RENAN GIUSTI BARBOSA, JOSE VICENTE BENEVENUTI, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, ANDRE LUIZ SANTOS AMARAL e FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, revisado por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário



JUSTIÇA  
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **02 VF-VR – 23 a 27/10/2017**

TRF2  
Fls 151